

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEICAO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

LICITAÇÕES..... **Erro! Indicador não definido.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... **Erro! Indicador não definido.**

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede Licença-Prêmio por assiduidade à Servidor Público Municipal que específica, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso V, combinado com o artigo 73, da Lei Municipal nº 051, de 17 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o servidor completou com êxito o período aquisitivo de 5 (cinco) anos de serviço público ininterrupto e atendeu aos critérios legais de assiduidade e conduta disciplinar, conforme atestado em sua Certidão de Informações Funcionais emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal **SEVERIANO JOSE DE MACEDO NETO**, inscrito no CPF sob o nº **008.554.951-70**, ocupante do cargo de provimento efetivo Almoxarife de matrícula nº **113**, lotado na **Secretaria Municipal de Habitação**, **03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2021 a 01/03/2026**.

Art. 2º. O gozo da referida Licença-Prêmio por assiduidade dar-se-á no período de **01/10/2026 a 01/01/2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição/TO, aos 11 de setembro de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal